



Ano letivo: 2021/ 2022

PROGRAMA CRESCER A TEMPO INTEIRO

1) Horários

- **Pré-Escolar – AAAF**

Período letivo – Das 8h às 9h – Sujeito a um mínimo de 10 crianças e das 15h às 19h (Das 8 às 9h e das 18h às 19h-frequência justificadas por documento da entidade patronal dos Pais/Encarregado de Educação).

Interrupções letivas – 08h às 19h (Das 8 às 9h e das 18h às 19h – frequência justificadas por documento da entidade patronal dos Pais/Encarregado de Educação).

- **Ensino Básico – CAF**

Período lectivo – 08h às 09h || 17h30 às 19h

Interrupções letivas – 08h às 19h

O funcionamento excepcional, a partir das 7h30 está sujeito a aprovação do Agrupamento e a um mínimo de 10 crianças.

2) Mensalidades / Pagamentos

- **Pré-Escolar – AAAF**

Mensalidade – De acordo com o posicionamento no escalão do abono de família.

A mensalidade é fixa e paga por 11 meses. As mensalidades de Junho e Julho são diluídas a partir do mês de Outubro.

* Excepcionalmente em Setembro, se a criança iniciar a frequência à AAAF em simultâneo com o ano escolar é apenas cobrado 50% do valor da mensalidade.

- **Ensino básico - 1º Ciclo**

Mensalidade de CAF – Período lectivo – 08h às 09h 15€ || 17h30 às 19h 20€

Valor mês, fixo para 10 meses (Setembro a Junho). A mensalidade de Junho é diluída a partir do mês de Outubro. O funcionamento excepcional, a partir das 7h30, está sujeito a aprovação do Agrupamento e a um mínimo de 10 crianças e a um acréscimo de 5€.

Interrupções letivas:

- ✓ IL Setembro e IL Natal: 65€; IL Semestral Fevereiro e IL Páscoa: 55€
- ✓ Carnaval - Segunda e Quarta-feira ou períodos de interrupção letiva de 2 dias: 20,00€
- ✓ IL Julho: 170,00€ - Semana IL julho (Segunda a Sexta-feira) – 45,00€

A MENSALIDADE DO PRIMEIRO MÊS DEVE SER PAGA NO ATO DA INSCRIÇÃO. ESTA TEM QUE SER FEITA ANTES DA DATA DE ÍNCIO DAS ATIVIDADES. NOS RESTANTES MESES, DEVE SER PAGA ATÉ AO DIA 08 DE CADA MÊS, SENDO APLICADA MULTA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS APÓS ESTA DATA.